

PLANO ELEITORAL



LISTA CANDIDATA À MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA AEFCNAUP



Mandato 2022/2023

MOTIVAÇÃO

De acordo com o ponto 1 do Artigo 20º dos Estatutos da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (AEFCNAUP), a Assembleia Geral (AG) é o órgão máximo de decisão desta Associação.

A AG, convocada, moderada e dirigida pela Mesa da Assembleia Geral (MAG), constitui um espaço deliberativo, onde as intervenções e tomada de decisões devem ser efetuadas de forma séria, clara e responsável, com transparência e imparcialidade. Nela podem estar presentes e votar todos os estudantes inscritos num curso da FCNAUP que atribua um grau académico e que nunca declararam não querer pertencer à AEFCNAUP.

Neste contexto, é com enorme sentido de responsabilidade e motivação que a MAG da AEFCNAUP assume o compromisso de continuar todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, melhorando-o sempre que possível. Compromete-se de igual forma a desempenhar as suas funções com profissionalismo, analisando a realidade da Faculdade e dos estudantes, bem como a acompanhar a Direção da AEFCNAUP, tomando decisões em conformidade com os membros integrantes desta mesma Associação, priorizando sempre os interesses dos estudantes.

COMPETÊNCIAS

De acordo com o Artigo 27º dos Estatutos da AEFCNAUP, são competências da MAG, as seguintes:

- a. Presidir à Comissão Eleitoral e fiscalizar os atos eleitorais;
- b. Verificar a elegibilidade das listas candidatas;
- c. Apurar o resultado das votações;
- d. Verificar a qualidade de membro dos participantes, nas reuniões;
- e. Apreciar e deferir o pedido de exoneração dos membros da Direção;
- f. Admitir as iniciativas ou atos dos membros da Assembleia e rejeitar aqueles que considere violadores da Lei e dos Estatutos;
- g. Decidir as questões de interpretação e integração de lacunas do Regulamento interno.

COMPROMISSO

- Dar continuidade à criação do Regimento da AG, efetuada pela atual MAG, de modo a tornar os trabalhos da AEFCNAUP proficientes;
- Elaboração de uma pasta de participante, enviada via e-mail com antecedência a todos os associados, com adição atempada dos materiais necessários ao bom aproveitamento da AG;
- Criação de sumários executivos da AG, que serão posteriormente partilhados com todos os estudantes da FCNAUP;
- Convocar as AG através de meios de comunicação internos e externos e em tempo útil, para todos os estudantes da FCNAUP em colaboração com a Direção da AEFCNAUP;
- Divulgar o direito de presença na AG aos estudantes da FCNAUP;
- Permitir que o estudante interessado esteja presente na AG, recorrendo aos formatos exclusivamente on-line ou híbrido (presencial e on-line);
- Propagar os procedimentos que dizem respeito à Candidatura a Cargos Eleitos da AEFCNAUP de forma a que os estudantes o acedam e conheçam de forma entendível e simples.